

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Pregão Presencial

b) Número: 13/2019

c) Objeto:

Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, do segundo semestre do exercício de 2019.

d) Fornecedores e Itens:

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS A.N. EIRELI

Itens Vencedores: 1, 9, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 32, 36, 37, 39, 42, 45, 49, 50, 53, 54, 58

No valor total de: **R\$ 55.010,90**

MERCADO MUNARI LTDA

Itens Vencedores: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 40, 41, 43, 46, 47, 48, 51, 52, 56, 57, 59

No valor total de: **R\$ 21.882,66**

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
06.02.12.361.0124.2051.3.3.90.30.07.00.00

Gaurama-RS, em 26 de Julho de 2019.

Comissão Permanente de Licitações:

Alecssander de Paris
Agente Administrativo Auxiliar

Helene Helfenstein
Agente Administrativo

Jacson Angelo Comarella
Controle e Planejamento de Secretaria

HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO:
EM 26/07/19

LEANDRO MÁRCIO PUTON
Prefeito Municipal